



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

Ao Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026

Autora: Vereador Laelson Luís Ferreira Bispo

Art. 1º

Fica acrescida à programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, constante do Projeto de Lei nº 40/2025, a seguinte ação, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura:

- Órgão: Secretaria Municipal de Cultura
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura
- Função: Cultura
- Subfunção: Difusão Cultural
- Programa: Promoção de Eventos Culturais
- Ação: Realização dos festejos em louvor a Nossa Senhora do Bom Parto na comunidade da Opalma
- Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Parágrafo único.

Os recursos serão destinados à realização dos festejos em louvor a Nossa Senhora do Bom Parto, na comunidade da Opalma, fortalecendo as tradições religiosas, culturais e comunitárias, além de promover integração social e valorização da identidade local.

Art. 2º

Os recursos necessários à execução desta emenda correrão à conta da anulação parcial da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 30.000,00, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no §9º do art. 166 da Constituição Federal, observando ainda o disposto no §4º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira.

Art. 3º

Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

.

.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 12 de dezembro de 2025.

Laelson Luis Ferreira Bispo
Vereador

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade garantir recursos para a **realização dos festejos em louvor a Nossa Senhora do Bom Parto**, na comunidade da Opalma, celebração tradicional que integra o calendário religioso e cultural do município de Cachoeira.

O evento reúne moradores, visitantes e devotos, fortalecendo a fé, a cultura popular e a convivência comunitária. Além de seu valor espiritual, os festejos movimentam a economia local, promovem atividades culturais e reforçam a identidade histórica da comunidade.

A destinação dos recursos por meio desta emenda demonstra o compromisso do mandato com a valorização das tradições religiosas e culturais, garantindo a continuidade e a qualidade deste importante evento para o povo da Opalma.